

ante a constatação de destruir 9,20 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 932174

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83973/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

LUIS SANTOS DE OLIVEIRA

End: ROD. PA 254, VICINAL PERIMETRO ALTO JAUARI - ZONA RURAL.

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03150/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 5,56 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84000/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

ALIRIO COSTA DE SOUZA

End: ROD. PA 254, SERRA AZUL RAMAL DO JIQUITAIA - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica ALIRIO COSTA DE SOUZA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31252, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03172/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 7,05 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83978/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

JOSÉ LOIOLA DE LIMA

End: ROD. PA 254, MARGEM DIREITA DO RIO JAUARI, PDS SERRA AZUL - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ LOIOLA LIMA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31037, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03153/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 4,01 ha de vegetação nativa objeto

de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83986/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE BRITO

End: ROD. PA 254, SETOR 06, PICO DO JACARÉ, PDS SERRA AZUL - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE BRITO, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31063, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03156/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 7,32 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 932262

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84104/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

ANTONIO DA SILVA SANTOS

End: ROD. PA 254. SETOR 06 SERRA AZUL RAMAL DO CATITU BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre-PA

Pelo presente instrumento, fica ANTONIO DA SILVA SANTOS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/30050, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03062/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 8,55 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83824/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

PIONEIROS INDUSTRIAL LTDA

End: RODOVIA DOS PIONEIROS, 2010 KM 04 JARDIM ATLÂNTICO

CEP: 68000-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica PIONEIROS INDUSTRIAL LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31980, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03147/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de transportar 14,78 m³ de madeira serrada

de diversas espécies em desacordo com o que preve a legislação . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83996/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

EVERALDO LOPES DA SILVA

End: ROD. PA 254, RAMAL JIQUITAIA, PDS SERRA AZUL - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica EVERALDO LOPES DA SILVA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31027, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03152/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 12,44 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84090/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

FLOR DA MATA SOLUÇÕES EM MADEIRAS LTDA - EPP

End: Rua Edy Alves de Oliveira, s/n - Bela Vista

CEP: 68527-000 Abel Figueiredo - PA

Pelo presente instrumento, fica FLOR DA MATA SOLUÇÕES EM MADEIRAS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/30219, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2546/2014-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de fazer funcionar atividade de beneficiamento de madeira sem a devida autorização do órgão ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 932268

NOTIFICAÇÃO Nº. : 81937/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2015

Á

ANTONIO RAMOS DA SILVA - LOTE 32

End: Lote n. 32 da Gleba n. 18 do Projeto Integrado de Colonização de Itaituba.

CEP: Sem CEP Trairão - PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. Antônio Ramos da Silva, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 16954/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2094/2013, na sede desta Secretaria, por operar atividade de manejo florestal, em face de desmatar 8,77 ha de floresta ou utilizá-lo com infringência das normas de conservação em área de reserva, contrariando Art. 51 do